

Caratinga/MG, 28 de março de 2024.

Ao Banco Central do Brasil

**Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.**

Senhores:

1. Objetivando atender a Instrução Normativa n° 236, 17/02/2022, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

<b>Data-Base:</b>	<b>12/2023</b>
<b>Documentos:</b>	(x) Balanço Patrimonial (x) Demonstração das Sobras ou Perdas (x) Demonstração do Resultado Abrangente (x) Demonstração dos Fluxos de Caixa (x) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (x) Notas Explicativas (x) Relatório de Auditoria Independente (x) Relatório da Administração (x) Parecer do Conselho Fiscal
<b>Data publicação:</b>	28/03/2024
<b>Sítio eletrônico publicação:</b>	<a href="http://www.sicoobcredileste.com.br">www.sicoobcredileste.com.br</a>

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**COPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO LESTE DA BACIA  
DO RIO DOCE LTDA – SICOOB CREDILESTE  
CNPJ: 05.158.093/0001-09**

Flávia D'ávila de Paula  
Diretor(a) Responsável pela Contabilidade

Samuel Tiago dos Santos  
Contador /CRC – 117244/O-5